

LEI N.º 1.227/2009

“Denomina Parque de Exposições Municipal.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “José Sampaio Neto” (vulgo Deco Sampaio) o Parque de Exposições Municipal, localizado no Córrego Mantenhina, na saída para o Distrito de São Geraldo.

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a afixar no local indicado uma placa com o nome do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 24 de setembro de 2009.

EDUARDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em:24/09/2009
Registrado às Fls:
Livro n.º